



PORTARIA Nº 039/2019 – SEMPLA/PMBC

B. Constant, 18 de fevereiro de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 0012/2019 - SEMED, datado em 12 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 14 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora ODAILCE ARAÚJO DE SOUZA, Professora do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Efetiva, Matrícula 0286, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de **25.03.2019 a 08.04.2019.**

Art. 2º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA a servidora acima, a partir de **09.04.2019 a 23.04.2019.**

Art. 3º - As despesas decorrentes dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 5º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019